

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR JUACY DA SILVA

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Juacy da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Senhor **JUACY DA SILVA**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O senhor José nasceu em Presidente Prudente, em 02/07/1942, filho de Alberto Rocha e Antônio Carlos da Silva. É viúvo, casado anteriormente em 1969 com Afife Bussiki da Silva, com quem conviveu por 52 anos, 4 meses e 18 dias, pai de tres filhas todas nascidas no Hospital Geral em Cuiabá, atualmente naturalizadas e residentes nos EUA, avô de seis netos e uma neta. Reside em Cuiabá/MT desde abril de 1967.

É Bacharel em Ciencias Politicas e Sociais – Sociologia e Política, Mestre em Sociologia – Mississippi State University 1974/1076. Foi Vereador e primeiro secretário da Câmara Municipal de Jandira-SP 1965 – 1967. Já trabalhou no Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, na Conferedação dos Trabalhadores na Agricultura, Federação dos Trabalhadores na Agricultura. Também foi professor em diversas escolas de Cuiabá entre 1967 a 1995, dentre inúmeros trabalhos pelo desenvolvimento do nosso município, possuindo um extenso e admirável currículo.

Portanto, ao Senhor **JUACY DA SILVA**, oferecemos o titulo de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de novembro de 2025



**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390034003200330032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

